

rior do quadro do Centro Distrital do Porto, do Instituto da Segurança Social, I. P.

Chefe do Setor de Gestão da Dívida, no Centro Distrital do Porto do ISS, IP desde 09/2012;

Diretor do Núcleo de Gestão de Remunerações, no Centro Distrital do Porto do ISS, IP desde 01/2010;

Coordenador do Serviço de Segurança Social da Loja do Cidadão do Porto, no Centro Distrital do Porto do ISS, IP, desde 04/2008;

Coordenador dos Serviços Locais no Centro Distrital do Porto do ISS, IP, em regime de substituição de responsável nomeado, entre 2005 e 2006;

Assessor de Direção, na Unidade de Gestão de Atendimento, no Centro Distrital do Porto do ISS, IP, desde 06/2005, participando em diversos grupos de trabalho tais como, equipa técnica responsável pela implementação de um sistema de gestão de qualidade em serviços de atendimento, criação e colocação em produção de aplicação nacional de gestão documental para os serviços de atendimento, acompanhamento e formação aos serviços de atendimento no âmbito de regimes, proteção jurídica e outros;

Gestor de Processo da aplicação GERA — responsável nacional pela gestão documental da aplicação que serve os serviços de atendimento do ISS, IP;

Formador do ISS, IP e externo, em áreas como SIADAP (Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública), sistemas de segurança social, gestor de contribuinte, atendimento e imagem institucional e tratamento de reclamações;

Técnico de Atendimento no âmbito da ação social e regimes, desenvolvido nas Unidades de Ação Social e Unidade de Atendimento ao Cidadão e Comunicação, no Centro Distrital do Porto do ISS, IP, entre 1999 e 2003;

Auditor de Qualidade certificado.

Publicações: Cooordenador da Publicação Código Contributivo, Regime e Regulamento. Edições *Quid Juris*, 2011.

209715176

Despacho n.º 9029/2016

Considerando que de acordo com o disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 83/2012, de 30 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 167/2013, de 30 de dezembro, que estabelece a lei orgânica do Instituto da Segurança Social, I. P., ao recrutamento dos diretores de segurança social são aplicáveis as regras de recrutamento e seleção previstas para os cargos de direção superior no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, doravante abreviadamente designado Estatuto do Pessoal Dirigente;

Considerando que o lugar de diretor-adjunto de segurança social do Centro Distrital do Porto se encontra vago e importa proceder à nomeação do respetivo titular, a fim de garantir o normal e eficaz funcionamento deste serviço;

Considerando que o Estatuto do Pessoal Dirigente estabelece no respetivo artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar, nomeadamente durante o período temporal em que esteja em curso o respetivo procedimento concursal;

Considerando que será solicitada à Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) a abertura de procedimento concursal para o cargo de diretor-adjunto de segurança social do Centro Distrital do Porto, do Instituto da Segurança Social, I. P., em obediência às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública;

Considerando que a ora designada detém os requisitos previstos para o cargo e possui a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das funções:

1 — Designo, no uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 1300/2016, de 13 de janeiro de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 27 de janeiro de 2016, e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, em regime de substituição, a licenciada Maria do Rosário de Magalhães Loureiro para exercer o cargo de diretora-adjunta de segurança social do Centro Distrital do Porto, do Instituto da Segurança Social, I. P., a que se refere o n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 83/2012, de 30 de março, e o n.º 2 do artigo 2.º dos Estatutos do ISS, I. P., aprovados pela Portaria n.º 135/2012, de 8 de maio.

2 — Para os efeitos do disposto no n.º 16 do artigo 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos a 27 de junho de 2016.

4 — Publique-se no *Diário da República*.

6 de julho de 2016. — A Secretária de Estado da Segurança Social, *Cláudia Sofia de Almeida Gaspar Joaquim*.

ANEXO

Maria do Rosário de Magalhães Loureiro, nascida a 08/01/1966. É licenciada em Serviço Social pelo Instituto Superior de Serviço Social do Porto — CESSS CRL — 1988.

Integra a carreira técnica superior do ISS,IP, desenvolvendo a sua atividade profissional desde 1989, no Centro Distrital do Porto.

Como técnica, destaca-se o trabalho nas áreas do atendimento/accompanhamento da ação social; acompanhamento técnico às Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho de Amarante (de 2002 até dezembro de 2007); membro da Equipa de Cuidados Integrados nos Programas ADI e UAI para o concelho de Amarante — Despacho Conjunto n.º 407/98.

Coordenou a CLA/NLI de Amarante no âmbito das Medidas do Rendimento Mínimo Garantido/Rendimento Social de Inserção, desde 1997 até ao presente e do NLI do concelho de Felgueiras, no período de outubro de 2010 a setembro de 2013.

Até ao presente, foi interlocutora da Equipa Local da Ação Social de Amarante, no âmbito do Núcleo de Intervenção Social e coordenadora do Serviço de Atendimento Integrado — nova forma de organização e gestão dos serviços já existentes ao nível do atendimento/accompanhamento social, para uma rentabilização dos recursos e coordenação entre as diferentes entidades, tendo subjacente o princípio da parceria e a adoção de uma abordagem multidimensional e territorial dos problemas.

Representante do ISS,IP — Centro Distrital do Porto, na Agenda da Empregabilidade da CIM — Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa; no Conselho da Comunidade do ACES Tâmega I — Baixo Tâmega — Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro; no Conselho Municipal de Educação de Amarante — desde março de 2003; na Rede Social de Amarante — Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97 — membro do Núcleo Executivo com assento no Núcleo Dinamizador criado em 07/06/2002, com constituição do Conselho Local da Ação Social e na Comissão Municipal de Proteção Civil de Amarante.

Ao longo da sua atividade profissional, trabalhou em articulação com o Centro Distrital na promoção do desenvolvimento local dos programas PEETI, PROGRIDE, ESCOLHAS, CLDS; Participou em grupos de trabalho, para criação, avaliação e implementação de medidas de qualificação e gestão das práticas profissionais.

Foi Chefe de Setor Territorial de Porto/Gaia, (Setor territorial 2) do Núcleo de Qualificação de Famílias e Territórios, da Unidade de Desenvolvimento Social — Deliberação do Conselho Diretivo — *Diário da República*, 2.ª série, de 17 de dezembro de 2010 (até setembro de 2011).

Foi Presidente da Comissão da Proteção de Crianças e Jovens de Amarante — Lei n.º 147/99 (de março de 2006 até julho de 2008).

Foi responsável pela coordenação técnica e administrativa na Equipa Local da Ação Social de Amarante — Despacho n.º 4861/2006 (2.ª série) — de janeiro de 2004 até janeiro de 2008.

Foi responsável pelo desenvolvimento, coordenação e avaliação do Projeto de Desenvolvimento Comunitário, financiado pelo II Programa Nacional de Luta Contra a Pobreza; “Desenvolvimento de uma Comunidade Rural em Área de Montanha — Carvalho de Rei — Amarante, 1990-1993.

Vê o seu trabalho publicado em revistas técnicas da especialidade.

Tem participado como palestrante e moderadora em diversos seminários temáticos nas áreas dos direitos sociais e de cidadania; igualdade de género, violência doméstica, envelhecimento, maus tratos na infância, exclusão social, problemáticas da família(s); sustentabilidade das IPSS; inclusão; ação social na segurança social.

Vereadora da Câmara Municipal de Amarante, em regime de não permanência, eleita para o quadriénio 2013-2017, com mandato suspenso a partir de julho de 2016.

209715192

SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 9030/2016

1 — Considerando a proposta do Agrupamento de Centros de Saúde Loures Odivelas e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pela aposentada Ana Cristina Pereira Gouveia Mota, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de junho de 2016.

5 de julho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209715557

Despacho n.º 9031/2016

1 — Considerando a proposta do Agrupamento de Centros de Saúde do Tâmega I — Baixo Tâmega, e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo completo pelo aposentado Augusto da Trindade Rodrigues, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2016.

6 de julho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209718749

Despacho n.º 9032/2016

1 — Considerando a proposta do Agrupamento de Centros de Saúde Cascais e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pela aposentada Dalila Carvalhal Sousa, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

6 de julho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209718368

Despacho n.º 9033/2016

1 — Considerando a proposta do Agrupamento de Centros de Saúde Amadora e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pela aposentada Isabel Maria Ramiho Lages Pereira Ribeiro, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de junho de 2016.

6 de julho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209718838

Despacho n.º 9034/2016

1 — Considerando a proposta da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E., e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pelo aposentado Alfredo Jorge de Castro Girão Osório, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

6 de julho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209718449

Despacho n.º 9035/2016

1 — Considerando a proposta do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego, e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo completo pela aposentada Celina Maria Marques Santos Almeida Branco, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-

-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de maio de 2016.

6 de julho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209717663

Despacho n.º 9036/2016

1 — Considerando a proposta do Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Norte e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pela aposentada Maria Cândida Ventura Marques Rebelo, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de junho de 2016.

6 de julho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209717696

Despacho n.º 9037/2016

1 — Considerando a proposta do Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Central e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo completo pela aposentada Maria João Teles Figueiredo Almiro, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de maio de 2016.

6 de julho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209717947

Despacho n.º 9038/2016

1 — Considerando a proposta do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo completo pela aposentada Maria do Carmo Pereira Marques Constante da Rocha, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

6 de julho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209717777

Despacho n.º 9039/2016

1 — Considerando a proposta do Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Central e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pela aposentada Maria Leonor Moura e Faro, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de junho de 2016.

6 de julho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209717996

Despacho n.º 9040/2016

1 — Considerando a proposta do Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Central e o parecer favorável do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas, a tempo parcial, pela aposentada Maria Isabel Bernardes Mendes, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei